



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA
TANGERINA 2026 DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB**

1. DO OBJETIVO

Art. 1º - O concurso da Rainha da Tangerina, do Município de Matinhas, tem por objetivos fundamentais:

- 1.1 – A eleição da **RAINHA DA TANGERINA** para o ano de 2026.
- 1.2 Premiação das candidatas que alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar, e que se realizará seguindo o calendário definido do Município.
- 1.3 - A representatividade das eleitas terá por finalidade, divulgar a edição da 19ª Festa da Laranja/Festival Nacional da Tangerina e os valores sociais, históricos, e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 04 de outubro de 2026, às 18h, no Parque da Laranja, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- **Fase 1** – Inscrições — de 06 a 13 de outubro de 2026 através do formulário online: <https://forms.gle/WzjsXEFyTX88erFG6> ou presencialmente no Memorial Caamirim das 13 h às 17 h.
- **Fase 2** – Divulgação das classificadas — dia 17 de outubro de 2026;
- **Fase 3** – Desfile e Julgamento — 01 de novembro de 2026;

2.2 – **A fase 1** – As Inscrições do Concurso da Rainha da Tangerina, realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não serão aceitas inscrições fora do prazo de inscrição.

2.3 – **A fase 2** – A classificação da candidata ocorrerá pelo preenchimento dos requisitos que constam no item 5.1 e pelo envio da documentação solicitada no item 4.2.

PARÁGRAFO ÚNICO: As candidatas selecionadas terão suas imagens divulgadas no perfil oficial do Festival a partir do dia 17 de setembro de 2026.

2.4 — **A fase 3** – O Desfile e o julgamento do Concurso da Rainha da Tangerina acontecerão no dia e horário estabelecidos. (domingo, dia 01 de novembro, às 18h). As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até 02 trajes.

1ª Entrada: Critério de criatividade

2ª Entrada: Vestido de gala

- Quesitos:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas 00 a 10 (sem frações):

- 01 – Beleza
- 02 – Postura
- 03 – Simpatia
- 04 – Desenvoltura
- 05 – Criatividade



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

Rainha da tangerina – 1º Lugar

Rainha da tangerina – 2º Lugar

Rainha da Tangerina – 3º Lugar

PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Festival Nacional da Tangerina. A maquiagem, cabelo e as roupas serão de responsabilidade das candidatas.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DO CORPO DE JURADOS

3.1 – A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Wilker Muniz, Lidiane Motta, Vanuza Mendonça e Adney Galdino.

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de caráter imparcial e de reconhecida competência, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas. O corpo de jurados ficará responsável classificação das candidatas na fase de Desfile e Julgamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher o formulário de inscrição de forma online do dia 06 até as 23:59 min do dia 13 de outubro de 2026 ou levar a documentação de forma presencial no Memorial Caamirim das 13 h às 17 h.

4.2 – A candidata deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF, ou cópia da CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Termo de responsabilidade, devidamente assinado PELA CANDIDATA. (Modelo em anexo);
- d) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização assinada pelos pais ou responsáveis (Modelo em anexo);
- e) Foto de corpo inteiro nítida e sem filtro de edição.

4.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.2, não será devolvido a candidata. Passando a fazer parte do acervo da comissão organizadora;

4.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada neste edital.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Residir no município há pelo menos seis meses;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

- c) Ter entre 15 a 25 anos completos até a data do concurso;
- d) Estado civil, solteira e não viver em concubinato;
- e) Não estar grávida;
- f) Ter disponibilidade para estar presente no dia e horário definido para a escolha da rainha;
- g) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.

5.2 - As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3, sob pena de desclassificação.

5.3- Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do CONCURSO, em quaisquer de suas edições.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que dará uma nota de 00 a 10 (sem frações), considerando os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;
- d) Criatividade (do traje 01).

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 – A Rainha da Tangerina do 19º Festival Nacional da Tangerina que ocupará o 1º Lugar receberá R\$ 1.000,00 (um mil reais) mais um Voucher em uma loja de moda feminina;

7.2 - A Rainha da Tangerina do 19º Festival Nacional da Tangerina que ocupará o 2º Lugar receberá o prêmio R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais um vale maquiagem com loja parceira

7.3 - A Rainha do 19º Festival Nacional da Tangerina que ocupará o 3º Lugar receberá o prêmio R\$ 300,00 (trezentos reais) mais premiação em produtos femininos com loja parceira.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo Concurso.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portadora do RG _____, com idade de _____ anos,
após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha da Tangerina da 19º
Festa da Laranja e Festival Nacional da Tangerina, declaro estar ciente do seu conteúdo,
preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito da minha imagem.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026

Assinatura da Candidata



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

IDADE: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

SIGNO _____

MÚSICA PREFERIDA: _____

FRASE QUE LHE DEFINE:

PROFISSÃO: _____

ESCOLA QUE ESTUDA: _____

DEFINA COM UMA SÓ PALAVRA A FESTA DA LARANJA E FESTIVAL
NACIONAL DA TANGERINA:

PESO: _____ ALTURA: _____



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a menor _____,
cuja Carteira de Identidade ou CPF, encontra-se em anexo, a participar do Concurso
“Rainha da Tangerina 2026” da cidade de Matinhas – PB. Fazendo-se ciente de que a
inscrevendo no referido concurso, a imagem da menor poderá ser divulgada em qualquer
meio de comunicação.

Matinhas – PB, ____/____/ 2026.

Assinatura do Responsável Legal _____

RG Nº _____ e CPF Nº _____